

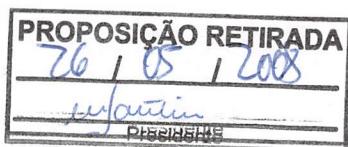


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 7/2008

Proponente: Ver. Sebastião Paulo Taborda



Olderes Maria Piazza Santin
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Autoriza participação dos Vereadores no 31º Curso Técnico de Estudos Jurídicos Municipais “Legislação Eleitoral”, nas datas de 28, 29 e 30 de maio de 2008, promovido pela UVERGS.

Art. 1º Autoriza a participação dos Vereadores do Município de Serafina Corrêa no 31º Curso Técnico de Estudos Jurídicos Municipais “Legislação Eleitoral”, nas datas de 28, 29 e 30 de maio de 2008, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS), no Auditório do CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari, Porto Alegre - RS.

Parágrafo Único – O Vereador (a) interessado (a) em participar deverá apresentar e confirmar sua presença no curso até às 11h e 30min., do dia 27 de maio de 2008, junto a Assessoria Contábil do Poder Legislativo para que a servidora possa realizar a inscrição do curso e o pagamento de diárias em tempo hábil.

Art. 2º As diárias e o valor do investimento do curso serão pagos e ressarcidos aos Vereadores mediante apresentação de “certificado de participação” e comprovantes de hospedagem e alimentação.

Parágrafo Único – Não haverá ressarcimento de despesas e pagamento do curso ao Vereador (a) que participar do evento sem antes confirmar sua presença no curso junto a Assessoria Contábil do Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Darcy Sobreira Socol, 26 de maio de 2008.

Ver. SEBASTIÃO PAULO TABORDA
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 16712008

Data: 26/05/08

Ass. Gil Gasperim 16:40 hs